



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 15 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00426 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63DCD91548B4CF59F2A8E644FB35A21F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Decreto Nº 118 de 14 de abril de 2015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 118

De

14 de abril de 2015

Decreta ponto facultativo o dia 20 de abril de 2015 nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO que a data 21 de abril de 2015, no calendário anual, comemora-se o feriado de Tiradentes.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 20 de abril de 2015 nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do Município, que funcionarão em regime de plantão, na forma do cronograma a ser divulgado por cada repartição, a saber:

- a) Iluminação pública;
- b) Serviços de urgência médica;
- c) Distribuição de medicamentos de uso contínuo;
- d) Limpeza urbana e coleta de lixo;
- e) Cemitério.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,
14 de abril de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210